SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 26 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular da **União Brasileira de Mulheres - UBM**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **OFÍCIO S/Nº de 24/03/2023 da UBM**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **União Brasileira de Mulheres - UBM**
Titular: Regina de Fátima de Souza, em substituição a Mara Núbia Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/03/2023.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10.03.2023
09/002991/2022 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 511/2023
Valor: (R$) 1,00
Favorecido: SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

09/002991/2022 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 272/2023
Valor (R$): 17.502.577,92
Favorecido: SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2023
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº 09/002.000/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Mandado Judicial, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com cláusula de resolução**.

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA	069/2021	Nível Central	13/05/2021 a 12/05/2023	13/05/2023 a 12/05/2025	48 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 27 DE MARÇO DE 2023
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 284 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), **CARLOS ROBERTO YOOJI IKEGAME**, Farmacêutico, matrícula 10/192.085-9, da Policlínica Hélio Pellegrino, para o Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/05854 de 15/02/2023.

nº 285 - Remover, com validade a partir de 01/03/2023, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **THAISA RAMOS DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.426-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Policlínica Newton Bethlem), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/39437 de 20/12/2022.

nº 286 - Remover, com validade a partir de 01/03/2023, **KARLA PATRÍCIA DESIDERIO BRANDÃO**, Enfermeiro, matrícula 10/227.309-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/02013.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/03/2023
09/32/000.153/2022 - Indefiro a solicitação de aposentadoria, em nome do servidor **ROSANA DE PAIVA TORRES CAMPOS**, ENFERMEIRO, matrícula 10/163.251-2, na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 27

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA E SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 1.0
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 1 nº 03/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco dias) de acordo com o Decreto n° 38.256 de 10 de Janeiro de 2014, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela **PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-1 N° 012/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**, **publicada no D.O Rio em 16 de NOVEMBRO de 2022.**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2023
Processo nº SMS-PRO-2023/04280 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R$ 32.359,04 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
JANEIRO/2023	R$ 32.359,04

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2023
Processo 09/31/000.196/2023 NAD N° 75/2023
1- Objeto: Suprimento de Fundos
2- Partes: SMS/CMS Maria Cristina Roma Paugartten
3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
4- Razão: Não sujeita.
5- Valor: R$ 6.553,82 (Seis mil, quinhentos e cinqüenta três reais e oitenta dois centavos)
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2023
Processo nº.: 09/33/000.116/2023 - NAD nº. 46/2023
1. OBJETO: Aquisição de papel higiênico para as Unidades de Saúde da CAP 3.3
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3 e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão - PE 157/2022
5. VALOR: R$ 5.222,40 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Paulo Jose Alves Conceição Silva

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 24.03.2023
TORNO SEM EFEITO - a portaria "P" S/SUBPAV/CAP-5.3 N° 001 publicada no D.O. n° 210 de 12 de janeiro de 2022, pág 38, segunda coluna.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/03/2023
Processo nº: 09/53/000.233/2022 - NAD nº 48/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **KORAL HOSPITALAR LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 395/2021
5.VALOR: R$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº: 09/53/000.321/2022 - NAD nº 49/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 734/2022
5.VALOR: R$ 641,31 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 27/03/2023
09/004.577/2022- **APROVO** o Plano de Trabalho, constate às fls. 04 a 65v, e **AUTORIZO** o chamamento público com fundamento na Lei nº 5.026/2009 e Decreto nº 30.780/2009 para celebração de Contrato de Gestão a ser firmado com a Organização Social qualificada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO**, **OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**, no âmbito do **PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO** - **PADI**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS no valor R$ 49.984.882,36 (quarenta e nove milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) pelo período de 24 meses.
*Republicado por incorreção no D.O de 23 de março de 2023, pág. 54.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/03/2023
Processo n.º 09/62/000.155/2023 NAD Nº 0130/2023
1.OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY modelo SV3000.
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 28 de Março de 2023 às 2:10:57 Código de Autenticação: b1cecc57